Resolução nº : 8637/2002
Protocolo nº : 60540/01
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente